MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - Campus Valença

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO ANUAL

2025

Valença-BA

2025

Rua Vereador Romeu Agrário Martins, Tento, S/N, Valença/BA - CEP: 45400-000
Telefone: 0800 075 0090 - E-mail: dof-val@ifba.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - Campus Valença

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO ANUAL - 2025

Diretor Geral

Paulo Roberto de Souza Tavares

Diretora Administrativa

Anataliana Marques Pisciottano Lopes

Diretor de Orçamento e Finanças

Edison Souza Lessa

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Edison Souza Lessa
Diretor Departamento de Orçamento e Finanças

Alison Silva Ferreira
Contador

Edna da Silva Hora
Assistente em Administração

Valença-BA

2025

SUMÁRIO

HISTÓRIA **4**
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia 4
O Campus Valença 4
CURSOS **6**
Cursos Integrados 6
Cursos Técnicos Integrados – Campus Valença 6
Cursos Superiores 8
Cursos Superiores– Campus Valença 8
Especializações– Campus Valença 10
Calendário Letivo de 2025 12
Integrado 13
Superior 13
ORÇAMENTO **15**
Orçamento IFBA 15
Orçamento 2025 - Fontes de Recursos 16
Orçamento 2025 - Campus Valença 19
Execução das Despesas 19
Resumo da Execução do Orçamento Geral 21
Assistência Estudantil 22
Política de Assistência Estudantil do IFBA 22
Distribuição dos Recursos da Assistência Estudantil 23
Programa de Assistência e Apoio ao Estudante (PAAE) 25
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 28
Execução de Receitas Diretamente Arrecadadas 29
Restos a Pagar 29
ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO **34**
Materiais de Consumo 34
IMOBILIZADO **34**
Bens Móveis 34
Bens Imóveis 36
INTANGÍVEL **37**
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA **37**
Depreciação 38
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS **39**
REFERÊNCIAS **44**

HISTÓRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) é, Autarquia Federal vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC). Uma Autarquia é um serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receitas próprias, para exercer atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

O IFBA foi criado juntamente com outros 38 Institutos federais pelo país por meio da Lei nº. 11.892, 29 de dezembro de 2008, que criou a Rede Federal de Ensino Profissional e converteu os antigos Centros Federais, as Escolas Agrotécnicas e Escolas Técnicas.

Atualmente o IFBA possui 32 unidades na Bahia, sendo uma Reitoria, vinte e quatro campi em funcionamento, um pólo de inovação e quatro centros de referência. Presente em **113 cidades da Bahia**, que corresponde a **27% dos municípios baianos**, atuando em 26 (vinte e seis) do total de 27 Territórios de Identidade do estado, atendendo indiretamente **todos os municípios do Estado da Bahia** (IFBA, 2024)**.**

O IFBA atualmente possui mais de 36 mil estudantes (presenciais e à distância), 300 **cursos presenciais** (cerca de 90 cursos distintos, sendo 07 **cursos de pós-graduação**, 27 **cursos superiores**, 36 **cursos técnicos** e 03 **cursos técnicos EJA**),17 **cursos à distância** (sendo 01 **pós graduação**, 06 **cursos superiores** e 06 **cursos técnicos**), cerca de 1.700 **professores** (aproximadamente 1.500 efetivos e 200 substitutos) e mais 1.000 **técnicos administrativos** (IFBA, 2024).

O Campus Valença

Fundamenta sua trajetória na infraestrutura da antiga “Escola de Pesca”, Unidade Descentralizada (Uneds) integrante da rede do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET-BA). Inaugurado em 1994, sua criação se deu no ano de 1993, com a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET-BA), fruto da fusão entre a

Escola Técnica Federal da Bahia (ETFBA) e o Centro de Educação Tecnológica da Bahia (CENTEC).

Atualmente, o IFBA Campus Valença oferece ampla formação em nível técnico, tecnológico e superior para toda a microrregião do Baixo Sul da Bahia, atendendo municípios como: Vera Cruz, Itaparica, Nazaré, Ituberá, Taperoá, Cairu, Camamu, dentre outros.

Quadro 1- Características e Indicadores – Valença-BA – Código: 2932903

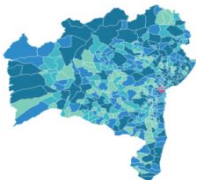

Área	1.123,975 km² [2024]
Distrito	Guaibim, Guerém, Maricoabo, Serra Grande
População Estimada	90.053 hab. [2025], (BA: 18°) – Estatísticas IBGE/2025
Densidade	76,21 hab/km² [2022]
IDH-M	0,623 médio PNUD/2010
PIB Per Capita	R$ 23.619,69 IBGE/2023

Fonte: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/valenca.html

Em 2025, os cursos oferecidos pelo IFBA Campus Valença foram: Técnico em Aquicultura, Informática e Turismo e Hospitalidade. Na modalidade superior, foram ofertados os cursos de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Computação e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Os cursos ofertados pela instituição consideram a conjuntura social e econômica do Baixo Sul da Bahia. Nesse contexto, o Campus Valença busca atender às demandas de formação, alinhando sua oferta ao território de identidade, de modo a corrigir distorções locais na qualificação profissional e enfrentar a carência de ensino superior na região, com foco estratégico nas licenciaturas (IFBA, 2024).

Para atender com qualidade a todos os cursos apresentados, o Campus Valença contou, no exercício de 2025, com a seguinte composição em seu quadro de colaboradores:

Tabela 1 – Quadro de Servidores/Colaboradores Exercício de 2025.

Classificação	Quantidade	VALOR (%)
Docentes Efetivos	79	46,75%
Docentes Contratados	17	10,06%
Técnicos Administrativos	37	21,89%
Colaboradores (Cedidos e de Serviços Terceirizados)	36	21,30%
Total	169	100%

Fonte: CGP.VAL; DAP.VAL

CURSOS

Cursos Integrados

No integrado o aluno estuda o Ensino Médio e o curso técnico ao mesmo tempo. A duração média é de 3 anos, o candidato deve ter concluído o Ensino Fundamental ou concluí-lo até a data da matrícula.

Cursos Técnicos Integrados – Campus Valença

- Integrado em Aquicultura;
- Integrado em Informática;
- Integrado em Guia de Turismo.

Aquicultura

O técnico em aquicultura desempenha funções de planejamento, reprodução, larvicultura e engorda de animais aquáticos, como peixes, camarões e moluscos, em viveiros, gaiolas, tanques, açudes e lagoas; atua na comercialização e no beneficiamento de pescados, instalação, manutenção de equipamentos, gestão e extensão de forma sustentável.

Área de atuação: Propriedades rurais; indústrias pesqueiras; usinas hidrelétricas com laboratórios de aquicultura; empresas de produção e beneficiamento de pescado; cooperativas de pescadores; instituições públicas e privadas do setor aquícola; laboratórios de reprodução, larvicultura e engorda.

Duração mínima: 3 anos.

Coordenação de Pesca – COPES
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos
Contato: copes-val@ifba.edu.br

Guia de Turismo

O técnico em guia de turismo regional conduz, acompanha, orienta e assessora turistas nacionais e estrangeiros em passeios e excursões regionais, além de prestar informações técnico-especializadas sobre atrativos naturais e culturais de interesse turístico; dá dicas sobre passeios, explicando detalhes sobre opções de roteiros turísticos existentes e atuando como colaborador no intermédio de diversos serviços como agências, meio de hospedagem, transportes, gastronomia, parques temáticos e eventos e demais provedores de infraestrutura e apoio ao Turismo.

Área de atuação: Agências de viagem e operadoras; organismos turísticos públicos ou privados; de forma autônoma.

Duração mínima: 3 anos.

Coordenação do Curso Técnico de Turismo - COHETUR
Profª. Me. Anaildes de Jesus dos Santos
Contato: cohetur-val@ifba.edu.br

Informática

O técnico em informática opera e programa sistemas microprocessados; instala e diagnostica redes, faz administração e manutenção de hardware e software; dá suporte técnico a usuários de computadores; utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas em ambientes web e banco de dados; participa na construção de sistemas de apoio gerencial e produtivo.

Área de atuação: Instituições públicas, privadas e terceiro setor.

Duração mínima: 3 anos.

Coordenação do Curso Técnico em Informática - COINF
Prof. Me. Rodolfo Costa Cezar da Silva
E-mail: coinf-val@ifba.edu.br

Cursos Superiores

Cursos Superiores– Campus Valença

Licenciatura em Computação;

Licenciatura em Matemática;

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS).

Licenciatura em Computação

O Curso de Licenciatura em Computação objetiva a formação e qualificação de profissionais requeridos pela sociedade em decorrência das atuais transformações científicas e tecnológicas e às demandas de formação de professores para a Educação Básica em todos os níveis e modalidades, bem como às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior.

Área de atuação: Construção de ambientes de aprendizagem informatizados; desenvolve atividades de pesquisa de tecnologia em informática; traz soluções de automação de processos educacionais para atender demandas escolares; é empreendedor no desenvolvimento de software educacional; contribui na geração de inovações nos processos de ensino aprendizagem para as necessidades de formação de educadores.

Duração mínima: 4 anos e meio.

Coordenação Licenciatura em Computação
Prof. Me. Hortevan Marrocos Frutuoso
E-mail: comput.valenca@ifba.edu.br

Licenciatura em Matemática

O Curso de Licenciatura em Matemática tem objetivo de formar professores de Matemática para atuar na Educação Básica, nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com uma sólida base científica e metodológica que possibilitará a vivência crítica da realidade educacional e a experimentação de novas propostas que considerem a evolução da educação, da ciência e da tecnologia.

Área de atuação: Na Educação Básica, nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Duração mínima: 4 anos e meio

Coordenação Licenciatura em Matemática
Prof. Me. Marcelo de Araújo Lino.
E-mail: comat-val@ifba.edu.br

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS)

O curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) habilita o discente a desenvolver competências tecnológicas e de gestão, além de competências humanas. Tais competências, fomenta uma atitude empreendedora que habilita o futuro profissional a desenvolver produtos e gerenciar projetos tecnológicos em empresas públicas ou privadas na área de tecnologia da informação.

Área de atuação: Empresas públicas e privadas da área de Tecnologia da Informação, bem como inserido nas equipes de desenvolvimento interno da área de Tecnologia da Informação das organizações em geral, programador avançado em fábricas de software ou como livre empreendedor, ofertando seus serviços diretamente ao mercado.

Duração mínima: 3 anos

Coordenação do Curso de ADS
Prof. esp. Bruno de Jesus Santos
E-mail: ads.val@ifba.edu.br

Especializações– Campus Valença

Especialização em Didática da Língua Portuguesa;

Especialização em Educação e suas Tecnologias.

Especialização em Didática da Língua Portuguesa

O curso de Especialização "Lato Sensu" em Didática da Língua Portuguesa, na modalidade presencial, tem como objetivo capacitar, teórica e metodologicamente, profissionais da Educação Básica, para o ensino de Língua Portuguesa como língua materna, buscando a sua adequação às novas tendências em práticas de ensino da tríade análise linguística/literatura/produção de texto.

Área de atuação: Autônomos para criar programas e estratégias de ensino da língua portuguesa, buscando torná-lo mais funcional e diversificado, professores-pesquisadores, mantendo-se instigados a contribuírem para a interface pesquisa/ensino e a autorrefletirem, acadêmica e metodologicamente, sobre a sua práxis.

Duração: 18 meses

Coordenação:
Prof. **Dr.** Ricardo Horácio Piera Chacón
E-mail: ricardochacon@ifba.edu.br

Fazendo um comparativo entre o ano letivo de 2024 e 2025, temos a seguinte tabela para demonstrar a quantidade de alunos matriculados:

Tabela 2-Comparativo entre o ano letivo de 2024 e 2025

Indicadores do Corpo Discente	2024		2025		AHΔ%
	Qtde	ΔV%	Qtde	ΔV%	2024-2025
Total de Alunos da Instituição	**875**	**100%**	**1.143**	**100%**	31%
Total de Alunos do Nível Médio-Técnico	**576**	**66%**	**670**	**59%**	16%
Integrado	***576***	***66%***	***670***	***59%***	*16%*
Aquicultura	188	21%	215	19%	14%
Guia de Turismo	198	23%	237	21%	20%

Informática	190	22%	218	19%	15%
Total de Alunos da Graduação	**280**	**32%**	**452**	**40%**	61%
Licenciatura em Computação	101	12%	169	15%	67%
Licenciatura em Matemática	100	11%	163	14%	63%
Tecn. em Análise e Desenv. de Sistemas	79	9%	120	10%	52%
Total de Alunos da Pós-graduação	**19**	**2%**	**21**	**2%**	**11%**
Didática da Língua Portuguesa	6	1%	4	1%	-33%
Educação e Suas Tecnologias	10	1%	0	0%	-100%
Matemática na Prática	3	0%	17	1%	467%
Indicadores de Cursos	**Qtde**	**ΔV%**	**Qtde**	**ΔV%**	**AHΔ%**
Total de Cursos da Instituição	***9***	**100%**	***8***	**100%**	**11%**
Total de Cursos Técnicos	3	33%	3	38%	0%
Total de Cursos de Graduação da Instituição	3	33%	3	38%	0%
Total de Cursos de Pós-Graduação da Instituição	3	33%	2	25%	-33%

Fonte: DE.VAL, GRA.VAL.

A Tabela 2 evidencia um movimento consistente de expansão institucional no período analisado, com crescimento expressivo do corpo discente, fortemente impulsionado pela ampliação das matrículas nos cursos de graduação. Esse comportamento indica não apenas aumento da demanda, mas também possível consolidação e maior atratividade da oferta formativa nesse nível de ensino.

No âmbito do ensino médio-técnico, observa-se manutenção do crescimento em termos absolutos, ainda que com redução de sua participação relativa no total de alunos. Tal dinâmica sugere uma reconfiguração do perfil institucional, com tendência de maior peso da graduação na composição do corpo discente, sem, contudo, indicar retração efetiva da educação técnica.

Em relação à pós-graduação, os dados sinalizam um processo de reorganização da oferta, refletido tanto na redução do número de cursos quanto na oscilação das matrículas. A diminuição observada, especialmente nos cursos de Didática da Língua Portuguesa e Educação e Suas Tecnologias, parece estar associada à baixa demanda no período, o que pode ter motivado ajustes na estrutura acadêmica. Por outro lado, o crescimento expressivo em Matemática na Prática indica que há nichos de demanda específicos que vêm sendo captados, evidenciando potencial de reorientação estratégica da pós-graduação.

Calendário Letivo de 2025

O calendário letivo, aprovado para o ano de 2025, teve início em abril de 2025, com previsão de encerramento em março de 2026, para os cursos do ensino técnico e superior.

Destaca-se que o ano letivo de 2025 foi planejado em desconformidade com o ano civil. Tal fato ocorreu em função da greve nacional deflagrada em 2024 com adesão dos servidores do IFBA Campus Valença, por meio do Ofício no 004/2024 / Representação sindical local Sinasefe/CMS, a partir do dia 04 de abril de 2024. Com o fim da greve, conforme Ofício nº 24/2024/SEÇÃO SINDICAL SINASEFE IFBA/CMS datado do dia 27 de julho de 2024. Foi necessário promover ajustes no calendário letivo de 2024 e por consequência, interferiu no início do calendário letivo de 2025, conforme demonstrado no quadro 2.

Quadro 2- Calendário Acadêmico 2025 – Integrado e Superior

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - INTEGRADO	INÍCIO	TÉRMINO
Unidade I de 2025	28/4/2025	2/8/2025
Unidade II de 2025	4/8/2025	31/10/2025
Unidade III de 2025/26	03/11/2025	20/3/2026
SUPERIOR	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
1º Semestre de 2025	28/4/2025	8/9/2025
2º Semestre de 2025/26	24/09/2025	31/3/2026

FONTE: https://portal.ifba.edu.br/valenca/ensino/calendarios-academicos.

Com o início do calendário acadêmico, o Campus Valença ofertou os seguintes componentes curriculares no ano letivo de 2025:

Quadros 3 – Componentes Ofertados - 2025

Curso/ Nível	Nº Componentes Ofertados
INTEGRADO	**324**
Técnico em Aquicultura	100
Técnico em Informática	96
Técnico em Guia de Turismo	128
SUPERIOR 1º e 2º SEMESTRE 2025	**252**
ADS	54
Computação	99
Matemática	99
Total	**576**

Fonte: DE.VAL, DESUP.VAL.

Integrado

Conforme destacado pelo Departamento de Ensino, no ano letivo de 2025 os cursos de nível médio/integrado do IFBA Campus Valença estavam distribuído da seguinte forma:

A) **Técnico em Aquicultura:** Formado por um total de 6 turmas (2 turmas do 1° ano, 2 turmas do 2° ano e 2 turmas do 3° ano).
B) **Técnico em Informática:** Total de 6 turmas (2 turmas do 1° ano, 2 turmas do 2° ano e 2 turmas do 3° ano).
C) **Técnico em Turismo:** Formado por um total de 8 turmas (2 turmas do 1° ano, 3 turmas do 2° ano e 3 turmas do 3° ano). Dessas turmas, ressalta-se que todas as turmas de 2º e 3º anos cumpriram pendência da disciplina Química devido à falta de docente em 2024.

Superior

De acordo com o Departamento de Ensino Superior do Campus Valença, nos semestres letivos de 2025.1 e 2025.2, os cursos de Graduação do IFBA, campus Valença, estavam distribuídos da seguinte forma:

Licenciatura em Matemática: Em 2025.1, foram ofertados os nove semestres da matriz 2017/2019. As disciplinas Informática Aplicada à Educação (4º semestre), Física I (5º semestre) e Estágio Supervisionado em Matemática IV (8º semestre) não foram ofertadas devido à ausência de carga horária docente e à ausência de demanda para as duas últimas disciplinas.

Para o período 2025.2, foi implementada a pré-matrícula para os cursos de graduação, na qual disciplinas com menos de 5 discentes pré-matriculados não seriam ofertadas, exceto na existência de prováveis concluintes ou disponibilidade de carga horária da área. Após a realização da pré-matrícula, verificou-se que as disciplinas Cálculo Diferencial e Integral II (4º semestre), Física II (6º semestre) e Estágio Supervisionado em Matemática IV (8º semestre) não alcançaram o mínimo de matrículas e não possuíam discentes concluintes; por isso, não foram ofertadas.

Licenciatura em Computação: Em 2025.1, foram ofertados o 1º e o 2º semestres do PPC 2024; no entanto, a disciplina Arquitetura de Computadores não pôde ser ofertada devido à indisponibilidade de carga horária da área de computação. Com relação ao PPC 2022/2023, o primeiro semestre foi desativado, ou seja, nenhuma disciplina deste semestre foi ofertada.

Além disso, as disciplinas Arquitetura de Computadores (2º semestre), Cálculo Diferencial e Integral (3º semestre), LPOO II (4º semestre), Ambiente Virtual de Aprendizagem (5º semestre), Estágio Supervisionado em Computação III (7º semestre) e Ciência, Tecnologia e Sociedade (7º semestre) não puderam ser ofertadas devido à baixa demanda discente ou à indisponibilidade de carga horária das áreas. Adicionalmente, no semestre 2025.2, foram ofertadas todas as disciplinas até o 3º semestre do PPC 2024.

Para o PPC 2022/2023, após a realização da pré-matrícula, verificou-se que as disciplinas Metodologia e Prática do Ensino da Computação I (4º semestre), Ambiente Virtual de Aprendizagem (5º semestre), Multimídia e Hipermídia (7º semestre), Interação Humano - Computador (8º semestre) e Estágio Supervisionado em Computação IV (8º semestre) não alcançaram o mínimo de matrículas e não possuíam discentes concluintes; por isso, não foram ofertadas.

Análise e Desenvolvimento de Sistemas: Em 2025.1, as disciplinas Linguagem de Programação e Leitura e Produção Textual não foram ofertadas no 2º semestre do curso devido à falta de demanda discente, uma vez que a entrada no curso é anual. Além disso, não foram ofertadas as disciplinas Fundamentos de Eletricidade e Instalações de Hardware (3º semestre) e LPOO II (4º semestre) devido à indisponibilidade de carga horária docente.

Já em 2025.2, as disciplinas do 1º semestre não foram ofertadas, uma vez que não houve entrada de estudantes. Além disso, iniciou-se a implementação da oferta de disciplinas de semestres ímpares no primeiro semestre de cada ano e de semestres pares no segundo semestre de cada ano. As disciplinas com discentes concluintes seriam ofertadas independentemente do período. No 3º semestre, apenas a disciplina Fundamentos de Eletricidade e Instalação de Hardware foi ofertada, devido à presença de concluinte. A disciplina Sistemas Distribuídos (5º semestre) não foi ofertada (DESUP.VAL, 2025).

ORÇAMENTO

Orçamento IFBA

Em 2025, o Instituto Federal da Bahia teve seus limites de movimentação e empenho para despesas discricionárias definidos pelo Decreto nº 12.416, de 21 de março de 2025, que estabeleceu a programação orçamentária dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Federal para o referido exercício.

O referido decreto fixou limites provisórios para a execução orçamentária até a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), correspondentes a 1/18 (um dezoito avos) ao mês do valor previsto no Projeto de Lei Orçamentária de 2025, assegurando a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas em caráter restrito.

A LOA foi posteriormente publicada por meio da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, momento a partir do qual os limites orçamentários passaram a observar as dotações efetivamente aprovadas.

Os recursos orçamentários recebidos pelo Instituto Federal da Bahia destinam-se integralmente ao desenvolvimento de suas atividades institucionais, compreendendo ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa, sendo a alocação e o detalhamento das ações definidos em consonância com as diretrizes e orientações do Ministério da Educação.

Definições Inerentes ao Processo Orçamentário

- **Exercício Financeiro:** Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- **Lei Orçamentária Anual:** Ferramenta utilizada pelo executivo para estimar as receitas e fixar as despesas para um determinado exercício financeiro.
- **Crédito Orçamentário:** É o valor consignado na Lei Orçamentária Anual que autoriza a administração a efetuar determinadas despesas.

- **Provisão Recebida**: Créditos Orçamentários, autorizados por Lei e recebidos pela unidade gestora para desenvolver suas atividades finalísticas.
- **Crédito Disponível:** São os créditos orçamentários disponíveis que ainda não foram comprometidos com nenhuma despesa do exercício.
- **Unidade Orçamentária:** Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal), para a qual, a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho.
- **Ação Orçamentária/Fonte de Recurso**: As ações orçamentárias são operações que permitem a aquisição de bens ou serviços, os quais têm a finalidade de contribuir para atender ao objetivo de um programa. As ações também são as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação podendo ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais. As ações orçamentárias são específicas (únicas), não sendo permitido o remanejamento para outras ações que não pertençam ao orçamento autorizado, caso não sejam aplicados na sua totalidade, serão devolvidos até o final do exercício ao qual pertence.

Orçamento 2025 - Fontes de Recursos

O Instituto Federal da Bahia possui três fontes de recursos ordinárias, cujo recebimento podem ocorrer regularmente todos os anos. Este recebimento vai depender da LOA aprovada para cada exercício:

1. Orçamento de Capital e Custeio (Matriz CONIF) - Portaria MEC nº 646/2022:

1.1. Funcionamento e Expansão:

1.2. Assistência Social (PNAES):

2. Programa Nacional de Alimentação Escolar (FNDE).

3. Recursos Diretamente Arrecadados.

Além dessas origens de recursos, o IFBA pode receber extraordinariamente transferências voluntárias oriundas de outras fontes como Editais de projetos, Convênio, Contratos de repasse, Emendas Parlamentares, Termos de Execução Descentralizadas (TED), ou outros instrumentos congêneres.

Orçamento de Capital e Custeio (OCC): O Orçamento de Custeio e Capital (OCC) do Instituto Federal da Bahia (IFBA) é definido a partir da **matriz de distribuição orçamentária da Rede Federal**, atualmente regulamentada pela **Portaria MEC nº 646/2022**. Esse modelo padroniza a alocação de recursos entre todas as instituições da Rede, garantindo maior **equidade e transparência** na distribuição.

A apuração do OCC leva em consideração principalmente o **número de matrículas equivalentes**, ponderadas conforme o tipo e a complexidade dos cursos ofertados. Outros fatores considerados incluem a **estrutura institucional**, o número de campi e as características da oferta educacional, de modo a refletir as necessidades específicas de cada instituição.

Os recursos destinados ao ODC atendem a duas finalidades principais:

- **Despesas de funcionamento (custeio)**: manutenção, contratos, serviços essenciais e demais despesas correntes para assegurar o funcionamento das atividades do Instituto.
- **Despesas de capital (investimento)**: expansão, modernização da infraestrutura e aquisição de equipamentos, garantindo a melhoria contínua da rede.

A metodologia de distribuição é discutida e aprimorada pelo **Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal (CONIF)**, com suporte técnico do **Fórum de Planejamento (FORPLAN)**, instâncias responsáveis por propor políticas de desenvolvimento da educação profissional, científica e tecnológica no país. Assim, a matriz orçamentária do IFBA integra de forma planejada os recursos necessários ao funcionamento institucional, à expansão da rede e ao apoio aos estudantes.

Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica é a Ação Governamental que destina recursos para financiar iniciativas que contribuam para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante na instituição. Essas atividades são voltadas para

o fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras, tendo como base legal a Constituição Federal; a Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 14.914/24 (PNAES), o Decreto 5.154/2004; o Parecer CEB/CNE nº 17/1997; Lei 9613/46; a Resolução CEB/CNE nº 01/2005, e o Decreto nº 7.234, de 19/07/2010.

A Ação de Assistência Estudantil nos Institutos Federais têm sua origem em políticas estabelecidas em 2010, mas atualmente sua distribuição segue critérios técnicos definidos pelo **Ministério da Educação** e discutidos no âmbito do **CONIF**. Os recursos destinados a essa ação são repassados diretamente aos Institutos Federais como **dotação específica da Lei Orçamentária Anual (LOA)**, independentemente do orçamento de custeio e investimento (OCC). A alocação dos recursos para cada instituição considera principalmente:

- O número de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Indicadores de permanência e inclusão;
- Parâmetros oficiais de matrícula e características da oferta educacional.

A definição do valor total disponível para cada Instituto é feita com base em projeções de demanda estudantil e em limites aprovados na LOA. Após a aprovação, os recursos são repassados pelo MEC aos IFs, garantindo a execução de programas e projetos voltados à **permanência e êxito acadêmico** dos estudantes, em conformidade com as diretrizes do **Termo de Acordo de Metas e Compromissos** firmado entre o MEC e os Institutos Federais.

As diretrizes para utilização desses recursos são disciplinadas pela Política de Assistência Estudantil de cada instituição, no IFBA é regulamentado pela Resolução nº 25 de 23/05/2016 com suas alterações.

Alimentação Escolar – FNDE/PNAE: Recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem o intuito de suplementar os valores investidos para a oferta de alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional. Este recurso atende determinação do artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal, o qual responsabiliza o Estado pelo "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde".

Recursos Diretamente Arrecadado: São aqueles recursos derivados de cobrança de taxas administrativas para a emissão de atestado, histórico, diploma e outros serviços administrativos como também recursos recebidos pela cessão de espaço, atualmente o IFBA Campus Valença tem vigente o contrato de locação do espaço da cantina (lanchonete). Esses recursos serão tratados separadamente ao final deste relatório.

Orçamento 2025 - Campus Valença

A composição das Dotações (Ordinárias + Suplementares) recebidas pelo campus Valença no exercício de 2025, foram:

Ação do Governo - Custeio - 2025	Descentralização Valor (R$)	Valor (%)
Total Custeio	**R$ 3.891.087,84**	**83,97**
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Edu. Profissional	R$ 2.569.963,91	55,46
20RL - Func. das Inst. da Rede Federal de Edu. Prof. (Emenda Individual)	R$ 200.000,00	4,32
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação	R$ 886.844,46	19,14
FP07 -TED 13199/2024- PRONATEC	R$ 500,00	0,01
PP23- -TED TED 16085- Apoio ao Func. e Modern.- (Emenda de Bancada)	R$ 45.592,50	0,98
Gestão de Políticas de Ações Afirmativas	R$ 4.444,37	0,10
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão (JIFBA)	R$ 8.160,00	0,18
CFF5 - Apoio a Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	R$ 175.582,60	3,79
Ação do Governo - Investimento - 2025	**Valor (R$)**	**Valor (%)**
Total Investimento	**R$ 742.915,04**	**16,03**
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal	R$ 102.000,00	2,20
20RG - Reestr. e Modernização das Inst. da Rede Federal (Emenda Individual)	R$ 640.915,04	13,83
Total Geral	**R$ 4.634.002,88**	**100,00**

Tabela 3 – Créditos Orçamentários (Lei nº. 15.121/2025)
Fonte: SIAFI, 2025.

Execução das Despesas

A execução da despesa pública é a realização das despesas previstas na lei orçamentária, para oferecer serviços públicos ou realizar investimentos. Essa execução é dividida em três estágios que estão previstos no capítulo III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

- **Empenho** - O empenho representa o primeiro estágio da despesa orçamentária. É registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material ou bem em nome do fornecedor. Essa etapa tem o objetivo de organizar os gastos, evitando que se gaste mais do que foi planejado.
- **Liquidação** - É o segundo estágio da despesa orçamentária, na qual a despesa é, normalmente, processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra). Envolve todos os atos de verificação e conferência.
- **Pagamento** – É o último estágio da despesa orçamentária e envolve a efetiva entrega de numerário (dinheiro) ao fornecedor mediante atestado de entrega do material ou prestação do serviço.

É de responsabilidade de cada gestor a execução do orçamento de sua unidade respeitando o que preceitua a Constituição Federal:

> Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: [...].
> § 10. A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019) [...](CF, 1988).

Para efeito deste relatório, foi considerada despesa executada aquela que passou pela fase de liquidação, independente de ter sido efetivamente paga ou não.

As despesas não pagas dentro do exercício em que foi contraída passa para o próximo exercício financeiro com a classificação de Restos a Pagar (RP), que ainda pode ser subdividida em duas classificações: "RP não processado", caso o gasto não tenha alcançado a fase de liquidação ou "RP Processado", na hipótese de o gasto ter alcançado a fase de liquidação.

Por nível de execução, para efeito de interpretação desse relatório, foi considerado o percentual do recurso recebido e cujo objeto foi efetivamente executado, portanto, já passado pela fase de **empenho**. No dia 31 de dezembro de 2025 os recursos recebidos se encontravam no seguinte nível de execução:

Tabela 4– Provisão Recebida em 2025 – Campus Valença

PROVISÃO RECEBIDA 2025 - TOTAL DESCRIÇÃO	PTRES	FONTE	ND	PI	VALOR	DEVOLUÇÃO	Valor (%)
CAPITAL - CAMPUS - 20RG	231692	1000000000	449000	L20RGP6040R	R$ 102.000,00	R$ 562,84	2,20
CAPITAL - CAMPUS - 20RG - EMENDA (REFEITÓRIO)	252233	1000000000	449000	L20RGP6040R	R$ 640.915,04	R$ 206,59	13,83
CUSTEIO - CAMPUS - 20RL	231693	1000000000	339000	L20RLP0140R	R$ 2.534.031,00	R$ 2.164,50	54,68
CUSTEIO - CAMPUS - 20RL - POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO SEXUAL	231693	1000000000	339000	L20RLP0137R	R$ 1.161,72	R$ 0,00	0,03
CUSTEIO - CAMPUS - 20RL	231693	1050000203	339000	L20RLP0140R	R$ 4.000,30	R$ 0,30	0,09
CUSTEIO - CAMPUS - 20RL	231693	3008000000	339000	L20RLP0140R	R$ 26.672,36	R$ 0,00	0,58
CUSTEIO - CAMPUS - 20RL- EMENDA	252231	1000000000	339000	L20RLP1540R	R$ 200.000,00	R$ 0,00	4,32
CUSTEIO - CAMPUS - 20RL - PROSEL	231693	1000000000	339000	L20RLP1940R	R$ 3.415,44	R$ 0,00	0,07
CUSTEIO - CAMPUS - 20RL - INSS PROSEL	231693	1000000000	339100	L20RLP1940R	R$ 683,09	R$ 0,00	0,01
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - 2994	231697	1000000000	339000	L2994P2340R	R$ 380.210,07	R$ 0,17	8,20
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - 2994	231695	1000000000	339000	L2994P9940R	R$ 478.438,99	R$ 0,85	10,32
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - 2994	231695	1050000203	339000	L2994P9940R	R$ 2.003,00	R$ 0,00	0,04
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - 2994	231700	1000000000	339000	L2994P2340E	R$ 26.192,40	R$ 0,00	0,57
CUSTEIO - 21B3 - JIFBA	231694	1000000000	339000	V21B3P2140R	R$ 8.160,00	R$ 0,00	0,18
CUSTEIO - CAMPUS - PP23- EMENDA	251660	1000A0008U	339039	LPP23P0107N	R$ 45.592,50	R$ 8.603,97	0,98
CUSTEIO CAMPUS - ENCOTAS - TED - GESTÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	250250	1000A003OM	339037	-	R$ 157,67	R$ 0,00	0,003
CUSTEIO CAMPUS - ENCOTAS - TED - GESTÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	250250	1000A003OM	339018	-	R$ 1.246,70	R$ 0,00	0,03
CUSTEIO CAMPUS - JIFBA/JOINDAF - TED - GESTÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	250250	1000A003OO	339000	-	R$ 3.040,00	R$ 0,00	0,07
CUSTEIO CAMPUS - FP07 -TED PRONATEC	230485	1000A001CN	339039	LFP07P1911N	R$ 500,00	R$ 0,00	0,01
ALIMENTOS - PNAE - FF53	230446	1133000000	339032	DFF53B9601E	R$ 1.632,00	R$ 0,00	0,04
ALIMENTOS - PNAE - FF53	230446	1133000000	339032	CFF53M9601N	R$ 173.950,60	R$ 0,01	3,75
	TOTAL				**R$ 4.634.002,88**	**R$ 11.539,23**	**100,00**

Fonte: SIAFI, 2025.

Resumo da Execução do Orçamento Geral

Segue a síntese de como foram aplicados os elementos de despesas e fonte os recursos de cada ação governamentais recebidas:

Tabela 5– Execução da despesa Campus Valença -2025.

DESPESAS EXECUTADAS PELO CAMPUS VALENÇA - ORÇAMENTO DE 2025						
DESCRIÇÃO	PTRES	FONTE	DESPESAS			NÍVEL DE EXE. (%)
			EMPENHADAS (R$)	EXECUTADAS (R$)	INSCRITAS EM RPNP (R$)	
CAPITAL - CAMPUS - 20RG	231692	1000000000	R$ 101.437,16	R$ 75.305,12	R$ 26.132,04	74,24
CAPITAL - CAMPUS - 20RG - EMENDA (REFEITÓRIO)	252233	1000000000	R$ 640.708,45	R$ -	R$ 640.708,45	-
CUSTEIO - CAMPUS - 20RL	231693	1000000000	R$ 2.533.028,22	R$ 2.384.535,88	R$ 148.492,34	94,14
CUSTEIO - CAMPUS - 20RL	231693	1050000203	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ -	100,00
CUSTEIO - CAMPUS - 20RL	231693	3008000000	R$ 26.672,36	R$ -	R$ 26.672,36	-
CUSTEIO - CAMPUS - 20RL- EMENDA	252231	1000000000	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ -	100,00
CUSTEIO - CAMPUS - 20RL - PROSEL	231693	1000000000	R$ 3.415,44	R$ 3.415,44	R$ -	100,00
CUSTEIO - CAMPUS - 20RL - INSS PROSEL	231693	1000000000	R$ 683,09	R$ 683,09	R$ -	100,00
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - 2994	231697	1000000000	R$ 380.209,90	R$ 379.009,90	R$ 1.200,00	99,68
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - 2994	231695	1000000000	R$ 478.438,14	R$ 79.451,39	R$ 398.986,75	16,61
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - 2994	231695	1050000203	R$ 2.003,00	R$ -	R$ 2.003,00	-
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - 2994	231700	1000000000	R$ 26.192,40	R$ 22.250,40	R$ 3.942,00	84,95
CUSTEIO - 21B3 - JIFBA	231694	1000000000	R$ 8.160,00	R$ 8.160,00	R$ -	100,00
CUSTEIO - CAMPUS - PP23- EMENDA	251660	1000A0008U	R$ 36.988,53	R$ 36.380,77	R$ 607,76	98,36
CUSTEIO CAMPUS - ENCOTAS - TED	250250	1000A003OM	R$ 1.404,37	R$ 1.246,70	R$ 157,67	88,77
CUSTEIO CAMPUS - JIFBA/JOINDAF - TED	250250	1000A003OO	R$ 3.040,00	R$ 3.040,00	R$ -	100,00
CUTEIO CAMPUS - FP07 -TED PRONATEC	230485	1000A001CN	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ -	100,00
ALIMENTOS - PNAE - FF53	230446	1133000000	R$ 1.632,00	R$ 1.632,00	R$ -	100,00
ALIMENTOS - PNAE - FF53	230446	1133000000	R$ 173.950,59	R$ 50.537,20	R$ 123.413,39	29,05
	TOTAL		**R$ 4.622.463,65**	**R$ 3.250.147,89**	**R$ 1.372.315,76**	**70,31**

Fonte: SIAFI, 2025.

Assistência Estudantil

Política de Assistência Estudantil do IFBA

A Política de Assistência Estudantil do IFBA se constitui num arcabouço de princípios e diretrizes que orientam a elaboração e a implementação de ações que garantam o acesso, a permanência e a conclusão do curso pelos estudantes do IFBA, com vistas à inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e ao bem-estar biopsicossocial.

A atual Política de Assistência Estudantil do IFBA é regulamentada pela Resolução 25/2016 e alterações, que apresenta as normas, critérios e procedimentos basilares da Política de Assistência de todo o Instituto.

A Política de Assistência Estudantil do IFBA está dividida em três eixos:

I - Programa de Assistência e Apoio ao Estudante (PAAE): destina-se a estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade social, tendo como obrigatória a participação em processo de seleção socioeconômica;

II - Programas Universais: destina-se a todo e qualquer estudante regularmente matriculado no IFBA, sem critérios de seleção socioeconômica ou meritocráticos;

III - Programas Complementares: destinam-se a todo e qualquer estudante regularmente matriculado no IFBA, devendo a sua participação está condicionada a questões socioeconômicas e/ou meritocráticas.

Distribuição dos Recursos da Assistência Estudantil

O recurso utilizado para a manutenção da Política de Assistência Estudantil do IFBA está previsto na matriz orçamentária anual do CONIF e tem como referência a Política Nacional de Assistência Estudantil/PNAES. O planejamento de utilização dos recursos do PAAE no Campus Valença é elaborado pela Gestão de Assistência Estudantil (GAE) em conjunto com a Comissão de Gestão da Política de Assistência Estudantil (CPAE) Comissão formada por uma equipe multidisciplinar do Campus, com base nas demandas coletadas durante o processo seletivo, priorizando o atendimento ao maior número de estudantes e respeitando o limite de destinação mínima de 75% dos recursos para o Programa de Assistência e Apoio ao Estudante - PAAE, o restante poderá ser partilhado entre Programas Universais e Complementares.

Em julho de 2025, a Diretoria-Geral do IFBA - Campus Valença, por meio da Comissão de Gestão da Política de Assistência Estudantil, publicou a abertura do edital 11/2025 referente ao PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE (PAAE) 2025 para concessão de auxílios aos (às) estudantes do IFBA/Valença, regularmente matriculados e frequentando um dos cursos na modalidade integrado ou superior, conforme as diretrizes da Política Estudantil do IFBA, Resolução CONSUP nº 25/2016. Possibilitando o pagamento de auxílios, além de promover a manutenção, permanência e êxito dos alunos no âmbito da instituição.

No exercício de 2025 os recursos orçamentários recebidos da Assistência Estudantil foram distribuídos de forma a atender os três eixos previstos na Política de Assistência Estudantil do IFBA, Resolução 25 de 23 de maio de 2016. Sendo eles: (i) Programa de Assistência e Apoio ao Estudante (PAAE); (ii) Programas Universais e (iii) Programas Complementares, os quais, foram executados da seguinte forma:

Tabela 6– Execução Assistência Estudantil Campus Valença -2025.

PROGRAMA	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	DESPESAS		
				EMPENHADA (R$)	EXECUTADA (R$)	INSCRITAS EM RPNP (R$)
PAE	Auxílio Financeiro a Estudantes	Auxílio Transporte	1000000000 - Func. das Inst. Federais	R$ 266.400,00	R$ 265.200,00	R$ 1.200,00
		Auxílio Aquisição	1000000000 - Func. das Inst. Federais	R$ 3.469,90	R$ 3.469,90	R$ 0,00
	Materiais para Distribuição Gratuita	Aquisição Gêneros alimentícios	1000000000 - Func. das Inst. Federais	R$ 478.438,14	R$ 79.451,39	R$ 398.986,75
			1050000203 - Func. das Inst. Federais	R$ 2.003,00	R$ -	R$ 2.003,00
PROGRAMAS UNIVERSAIS	Auxílio Financeiro a Estudantes	Auxílio Viagem	1000000000 - Func. das Inst. Federais	R$ 55.900,00	R$ 55.900,00	R$ 0,00
		JIFBA	1000000000 - Func. das Inst. Federais	R$ 37.740,00	R$ 37.740,00	R$ 0,00
		Monitoria	1000000000 - Func. das Inst. Federais	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 0,00
	Auxílio Financeiro a pessoa física	Programa de Atenção às Pessoas com Necessidades Específicas - Apoio Escolar	1000000000 - Func. das Inst. Federais	R$ 26.192,40	R$ 22.250,40	R$ 3.942,00
PROGRAMAS COMPLEMENTARES	Auxílio Financeiro a Estudantes	Iniciação Científica	1000000000 - Func. das Inst. Federais	R$ 15.900,00	R$ 15.900,00	R$ 0,00
Total				**R$ 886.843,44**	**R$ 480.711,69**	**R$ 406.131,75**

Fonte: SIAFI, 2025.

Programa de Assistência e Apoio ao Estudante (PAAE)

O Programa de Assistência e Apoio ao Estudante (PAAE) é um Programa Seletivo que visa apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no âmbito do qual caberá ao(a) profissional de Serviço Social desenvolver ações de seleção dos estudantes, podendo inseri-los, de acordo com sua demanda, em uma das modalidades de bolsas e auxílios que compõem.

O processo seletivo do PAAE-2025 selecionou ao todo 557 estudantes, contemplando alunos do nível médio e do nível superior conforme tabela abaixo:

Tabela 7 – Estudantes selecionados - Prog. de Assistência e Apoio ao Estudante (PAAE), Campus Valença - 2025

NÍVEL DO BOLSISTA	QTDE
Integrado	508
Superior	49
Total geral	**557**

Fonte: GAE.VAL, 2025.

Auxílios do Programa de Assistência e Apoio ao Estudante ofertados no Campus Valença no exercício de 2025 de acordo com a Resolução 25/16 e alterações

I - Auxílios:

a) Auxílio Transporte
b) Auxílio para Aquisições/ Almoxarifado Social
c) Auxílio Alimentação

Auxílio Transporte

Auxílio transporte cedido a estudantes residentes em município diverso da localidade do campus, sendo priorizados os estudantes em situações cujo deslocamento é dificultado. O auxílio transporte intermunicipal será de até 30% do salário mínimo vigente.

Auxílio para Aquisições/ Almoxarifado Social

O Auxílio para Aquisições tem como objetivo atender aos estudantes no custeio de material escolar, fardamento ou quaisquer aquisições que os auxiliem no desenvolvimento

acadêmico. Esse auxílio pode ser posto à disposição ao aluno na forma de recurso financeiro ou de doações de materiais adquiridos para o Almoxarifado Social.

Auxílio-Alimentação

O objetivo desse auxílio é fornecer aos (às) estudantes selecionados(as) uma refeição diária (servida no refeitório do Campus Valença).

Auxílios do Programa de Assistência e Apoio ao Estudante Executados no Campus Valença 2025

Após a publicação do edital 11/2025, foram ofertados os auxílios alimentação e o auxílio transporte, sendo os principais itens ofertados no exercício de 2025 para o PAAE. Contudo, o Campus proporcionou o pagamento de outros auxílios e bolsas com recursos da Assistência Estudantil, possibilitando o atendimento de 729 alunos nas diversas modalidades disponíveis no PAAE. As bolsas, auxílios e programas contemplados no exercício de 2025 estão representados na tabela 8.

Tabela 8–Programas Executados Assistência Estudantil, Campus Valença - 2025

ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	QTDE	VALOR TOTAL (R$)	ΔV%
Bolsas - Auxílio transporte	227	R$ 266.400,00	30,0
Bolsas - Auxílio aquisição	5	R$ 3.469,90	0,4
Aquisição de gêneros alimentícios (Aux. Alimentação)	158	R$ 421.289,74	47,5
Materiais para doação	0	R$ 59.151,40	6,7
Bolsas - Iniciação Científica - Superior	2	R$ 8.400,00	0,9
Bolsas - Iniciação Científica - Médio	5	R$ 7.500,00	0,8
Bolsas - AE - Apoio Escolar Superior	3	R$ 26.192,40	3,0
Monitoria	2	R$ 800,00	0,1
Auxílio Viagem	290	R$ 55.900,00	6,3
JIFBA	37	R$ 37.740,00	4,3
TOTAL	**729**	**R$ 886.843,44**	**100,0**

Fonte: SIAFI 2025; GAE.VAL, 2025.

Execução de Editais x Pagamento de Bolsas

No exercício de 2025 o Campus Valença executou o pagamento de bolsas a alunos do nível médio e superior e coordenadores através do desenvolvimento dos seguintes editais: **01 e 02//2024/PRPGI/IFBA**, inserção de estudantes do Ensino Médio no eixo de iniciação científico (PIBIC-EM); no eixo Tecnologia da Inovação **Edital nº 09/2025/PRPGI/IFBA** - Estímulo ao desenvolvimento de protótipos e soluções tecnológicas (PIBITI); o Edital nº 05/2025/PRPGI/IFBA - apoio institucional a pesquisadores em nível de Doutorado e programas stricto sensu.

Adicionalmente, com vistas a mitigar os índices de evasão e garantir condições de igualdade para a conclusão dos cursos, a gestão da assistência estudantil com anuência da direção geral executaram os seguintes instrumentos convocatórios: **Programa de Assistência Estudantil (Edital nº 11/2025) -** Implementação de auxílios financeiros destinados a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, abrangendo transporte e alimentação; **Mobilidade e Vivência Acadêmica (Edital nº 14/2025) -** Instituição do Auxílio Viagem, garantindo a participação de discentes em eventos técnicos e científicos, essencial para a formação integral; **Apoio Pedagógico (Edital nº 07/2025) -** Ações de monitoria e suporte escolar para reforço do processo de ensino-aprendizagem e **Gestão Acadêmica (Edital nº 01/2025 - DIRAC.VAL) -** Estruturação de processos seletivos e fluxos administrativos voltados à organização do corpo discente e registros acadêmicos. Dados a seguir:

Tabela 9– Execução de Editais, Campus Valença -2025

DESCRIÇÃO	FONTE	DESPESAS			NÍVEL DE EXE (%)
		EMPENHADAS (R$)	PAGAS (R$)	INSCRITAS EM RPNP (R$)	
BOLSA - Edital Nº 11/2025 PAE/IFBA/VALENÇA	1000000000	R$ 266.400,00	R$ 265.200,00	R$ 1.200,00	99,55
BOLSA - Edital Nº 14/2025 AUXÍLIO VIAGEM /CAMPUS VALENÇA	1000000000	R$ 55.900,00	R$ 55.900,00		100,00
BOLSA - Edital Nº 07/2025 APOIO ESCOLAR/IFBA/CAMPUS VALENÇA	1000000000	R$ 26.192,40	R$ 22.250,40	R$ 3.942,00	84,95
BOLSA - Edital N°01/2025/DIRAC.VAL/IFBA	1000000000	R$ 800,00	R$ 800,00		100,00
BOLSA - Edital nº 09/2025/PRPGI/IFBA	1000000000	R$ 900,00	R$ 900,00		100,00
BOLSA - Edital nº 07/2025/PRPGI/IFBA	1000000000	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00		100,00
BOLSA - Edital nº 05/2025/PRPGI/IFBA	1000000000	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00		100,00
BOLSA -Edital nº 01/2024/PRPGI/IFBA	1000000000	R$ 6.300,00	R$ 6.300,00		100,00
BOLSA - Edital nº 02/2024/PRPGI/IFBA	1000000000	R$ 5.400,00	R$ 5.400,00		100,00
TOTAL		**R$ 365.192,40**	**R$ 360.050,40**	**R$ 5.142,00**	**98,59**

Fonte: SIAFI 2025.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O PNAE, por meio da transferência de recursos financeiros, tem caráter suplementar à alimentação da educação básica em escolas públicas. O recurso é oriundo das Receitas Concursos de Prognósticos (Loterias da Caixa Econômica Federal) do orçamento da Seguridade Social repassados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O valor repassado pelo FNDE é calculado tomando como base os dados do Censo Escolar realizado no ano anterior e o dia letivo para cada aluno de acordo com a etapa e modalidade de ensino. No caso do IFBA/Valença, é calculado o valor de R$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) para cada aluno do Ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos registrados no Censo Escolar.

Do montante recebido pelo menos 30% desse valor devem ser investidos na compra direta de produtos da agricultura familiar, no intuito de estimular o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

Tabela 10–Execução dos Recursos do PNAE/FNDE Campus Valença, 2025

ORIGEM DO RECURSO - 2025	VALOR (R$) EXECUTADO	VALOR (%)
Apoio a Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	R$ 175.582,59	99,99%
Devolução	R$ 0,01	0,001%
Total Geral	**R$ 175.582,60**	**100%**

Fonte: SIAFI 2025.

No exercício de 2025, o Campus Valença realizou aquisição de alimentos com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação bem como recursos oriundos da Ação 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação, tendo sua execução demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 11–Aquisições de Alimentos Campus Valença, 2025

ORIGEM DA COMPRA	VALOR (R$) EXECUTADO	VALOR (%)
Agricultura Familiar - PAAE	R$ 30.004,35	5,03
Agricultura Familiar - PNAE	R$ 85.903,89	14,39
Aquisição Regular - PAAE	R$ 391.285,39	65,56
Aquisição Regular - PNAE	R$ 89.678,70	15,02
Total geral	**R$ 596.872,33**	**100%**

Fonte: SIAFI 2025.

Execução de Receitas Diretamente Arrecadadas

Além das transferências recebidas oriundas da Lei Orçamentária Anual, o Instituto Federal da Bahia dispõe de receitas provenientes de arrecadação de taxas de serviços administrativos (emissão de segunda via de diploma, emissão de histórico, etc.) e de receita patrimonial obtida por meio da cobrança de aluguel do espaço (concessão da cantina, aluguel de sala, aluguel de auditório, etc.). No exercício de 2025 as receitas provenientes de arrecadação própria estão demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 12 – Receitas Próprias – Campus Valença, 2025.

RECEITA ARRECADADA	VALOR (R$)
Aluguéis	7.443,80
Serviços administrativos	651,00
Outros ajustes*	2.322,05
Total:	**10.416,85**

Fonte: sisrgu.tesouro.gov.br, 2025

**** Outros Ajustes***

Os valores apresentados no item outros ajustes, são provenientes de devoluções quando da não realização das atividades por alunos (as) a exemplo de viagens não realizadas, falta de frequência mínima em aulas e etc. Com relação aos servidores, as maiorias das devoluções ocorrem por devolução de diárias e ou passagens.

Os recursos diretamente arrecadados – costumeiramente – são utilizados para custear gastos com o Processo Seletivo do Instituto Federal da Bahia – PROSEL, contudo no exercício de 2025 todos os recursos arrecadados pelo IFBA Campus Valença foram transferidos para a Reitoria. Que ficou responsável em realizar o processo seletivo do IFBA.

Restos a Pagar

Ao final de cada exercício as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. Tendo a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes, com base na legislação vigente. Atualmente os fundamentos legais utilizados para indicação de restos a pagar estão previstos nos Art. 36 a 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Art. 67 a 69 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro

de 1986; Art. 76 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; e Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Os restos a pagar se classificam em dois tipos:

Restos a Pagar Processados – São aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.

Restos a Pagar Não Processados – São aqueles que no momento da inscrição a despesa empenhada estava em processo de liquidação e sua inscrição está condicionada a indicação pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele autorizada formalmente no SIAFI em espaço próprio na tabela de UG.

No exercício de 2025 a execução dos recursos inscritos e reinscritos em Restos a Pagar processados e não processados ocorreram conforme apresentado na tabela 13.

Tabela 13 - Restos a Pagar não Processados Campus Valença, 2025.

ANO/EMPENHO	INSCRITOS E REINSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12/2024	LIQUIDADOS 2025	PAGO EM 2025	CANCELADOS 2025	SALDO EM 31/12/2025	AH (%)	AV (%)
RP NÃO PROC. - 2021	R$ 12.946,45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.946,45	R$ -	*0*	-
RP NÃO PROC. - 2023	R$ 166.246,35	R$ -	R$ -	R$ 25.287,35	R$ 30.264,40	R$ 110.094,60	*66,22*	73,18
RP PROC. - 2023	R$ 2,31	R$ -	R$ -	R$ 2,31	R$ -	R$ -	*0*	-
RP NÃO PROC. - 2024	R$ -	R$ 818.419,44	R$ 65.200,72	R$ 684.283,59	R$ 28.576,02	R$ 40.359,11	*4,93*	26,82
RP PROC. - 2024	R$ -	R$ 65.800,72	R$ -	R$ 65.800,72	R$ -	R$ -	*0*	-
TOTAL	**R$ 179.195,11**	**R$ 818.419,44**	**R$ 65.200,72**	**R$ 775.373,97**	**R$ 71.786,87**	**R$ 150.453,71**	***15,08***	***100***
RP NÃO PROC. - 2025	R$ -	R$ 1.370.673,13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.370.673,13	*0*	95,7
RP PROC. - 2025	R$ -	R$ 61.583,09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 61.583,09	*0*	4,3
TOTAL	**R$ -**	**R$ 1.432.256,22**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 1.432.256,22**	***100***	***100***

Fonte: SIAFI, 2025.

O saldo apresentado na tabela acima, demonstra o saldo dos RPNP que passaram pela fase de liquidação e pagamento no decorrer do exercício de 2025. Contudo, resta o saldo de 15,08% que serão inscritos em RPNP no exercício de 2025 para execução nos exercícios seguintes até o limite da Lei. Estes saldos, necessitam de avaliação constante do DAP.VAL em conjunto com a DG.VAL, com vistas a atender requisitos previstos no Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986 para sua manutenção e ou possível cancelamento.

Os saldos apresentados em RP Processados e RP não Processados do exercício de 2025, estão demonstrados na tabela 13, esses valores representam todas as despesas que não passaram

pela fase de liquidação dentro do próprio exercício. Esses valores serão executados conforme o cronograma de execução estabelecido pela gestão do Campus.

Nas tabelas 14 e 15, são apresentados os RPNPs inscritos e reinscritos no exercício de 2025 por fornecedor.

Tabela 14 – RPNP Reescritos em 2025 Por Fornecedor – Campus Valença.

EMPENHOS PARA ANÁLISE E EXECUÇÃO EXERCÍCIO DE 2024 - CONTA 631100000			
EMPENHO	**PROCESSO SEI**	**FORNECEDOR**	**VALOR**
N 2024NE000005 04	23280.000132/2023-32	RENOVAR ENGENHARIA LTDA	R$ 3.843,69
N 2024NE000006 01	23280.002646/2023-22	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	R$ 295,08
N 2024NE000007 44	23280.000041/2023-05	SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R$ 18,00
N 2024NE000010 03	23280.000220/2023-34	MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 2,47
N 2024NE000011 47	23280.000235/2023-01	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	R$ 339,43
N 2024NE000013 02	23280.000234/2023-58	PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	R$ 98,43
N 2024NE000031 37	23280.002646/2023-22	COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAB	R$ 418,38
N 2024NE000059 37	23280.000069/2023-34	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 3.824,66
N 2024NE000084 01	23280.002433/2024-81	SERV MAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 860,09
N 2024NE000087 13	23442.002059/2024-14	57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 1.227,68
N 2024NE000097 07	23442.002255/2024-99	COOP FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECON	R$ 7.022,17
N 2024NE000099 43	23280.000069/2023-34	COMP DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	R$ 10,00
N 2024NE000104 25	23442.002460/2024-54	VIVO LICITAÇÕES LTDA	R$ 2.318,64
N 2024NE000118 01	23280.002783/2024-48	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 600,00
N 2024NE000119 03	23280.000021/2023-26	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 818,45
N 2024NE000138 16	23280.000269/2023-97	ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 162,20
N 2024NE000139 03	23280.000021/2023-26	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 1.316,00
N 2024NE000140 03	23280.000021/2023-26	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 40,00
N 2024NE000142 33	23280.002860/2024-60	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 3.308,82
N 2024NE000143 18	23280.002860/2024-60	COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAB	R$ 661,74
N 2024NE000147 17	23280.002913/2024-42	GRUP CORP COMERCIO E SERVICOS	R$ 2.394,00
N 2024NE000153 16	23280.003067/2024-88	RENOVAR ENGENHARIA LTDA	R$ 10.169,18
N 2024NE000160 44	23280.003065/2024-99	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R$ 10,00
TOTAL 2024			**R$ 39.759,11**
EMPENHOS PARA ANÁLISE E EXECUÇÃO EXERCÍCIO DE 2023 - CONTA 631100000			
EMPENHO	**PROCESSO SEI**	**FORNECEDOR**	**VALOR**
N 2023NE000211 16	23280.003020/2023-33	RENOVAR ENGENHARIA LTDA	R$ 14.869,99
N 2023NE000212 16	23280.003020/2023-33	RENOVAR ENGENHARIA LTDA	R$ 83.876,69
N 2023NE000213 16	23280.003020/2023-33	RENOVAR ENGENHARIA LTDA	R$ 11.947,92
TOTAL 2023			**R$ 110.694,60**
TOTAL GERAL			**R$ 150.453,71**

Fonte: SIAFI, 2025.

Tabela 15 – RPNP Inscritos no Exercício de 2025 Por Fornecedor.

EMPENHOS PARA ANÁLISE E EXECUÇÃO EXERCÍCIO DE 2025 - CONTA 622920101			
EMPENHO	**PROCESSO SEI**	**FORNECEDOR**	**VALOR**
N 2025NE000003 01	23280.000234/2023-58	PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	R$ 11.267,40
N 2025NE000003 02	23280.000234/2023-58	PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	R$ 22.481,95
N 2025NE000006 03	23280.000068/2025-51	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 3.926,88
N 2025NE000007 03	23280.000220/2023-34	MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 52.762,25
N 2025NE000008 01	23280.002646/2023-22	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	R$ 1.542,10
N 2025NE000010 43	23280.000133/2025-49	COMP. DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	R$ 24.999,07
N 2025NE000011 22	23280.000133/2025-49	COMP. DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	R$ 404,98
N 2025NE000016 44	23280.000132/2025-02	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R$ 1.851,80
N 2025NE000018 01	23280.002433/2024-81	SERV MAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 6.884,03
N 2025NE000021 16	23280.000269/2023-97	ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 492,80
N 2025NE000027 01	23280.000132/2023-32	RENOVAR ENGENHARIA LTDA	R$ 11.400,00
N 2025NE000031 03	23280.000520/2025-85	MERCADO PIRES LTDA	R$ 2.566,75
N 2025NE000032 03	23280.000520/2025-85	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 2.575,50
N 2025NE000033 03	23280.000520/2025-85	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 21.842,48
N 2025NE000034 03	23280.000520/2025-85	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 1.278,60
N 2025NE000035 03	23280.000520/2025-85	MERCADO PIRES LTDA	R$ 983,50
N 2025NE000036 03	23280.000520/2025-85	MERCADO PIRES LTDA	R$ 1.549,80
N 2025NE000037 03	23280.000520/2025-85	FAZEMOS A DIFERENÇA LTDA	R$ 1.728,00
N 2025NE000038 03	23280.000520/2025-85	CESAR EVANGELISTA SANTOS	R$ 793,50
N 2025NE000049 24	23280.000055/2025-82	MASTER ELETRICA E CLIMATIZACAO LTDA	R$ 2.200,00
N 2025NE000050 17	23280.000520/2025-85	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 19.455,45
N 2025NE000057 01	23280.001452/2025-71	ELYRHANDRO BOMFIM DE JESUS	R$ 1.314,00
N 2025NE000058 01	23280.001452/2025-71	36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES	R$ 1.314,00
N 2025NE000066 03	23280.001715/2025-42	MERCADO PIRES LTDA	R$ 1.487,00
N 2025NE000068 03	23280.001715/2025-42	MERCADO PIRES LTDA	R$ 458,00
N 2025NE000073 01	23442.001446/2025-14	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 1.200,00
N 2025NE000074 37	23280.002433/2024-81	COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAB.	R$ 118,04
N 2025NE000091 03	23280.001783/2025-10	COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 59.445,21
N 2025NE000096 03	23280.001715/2025-42	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 13.674,00
N 2025NE000097 03	23280.001715/2025-42	MERCADO PIRES LTDA	R$ 2.180,40
N 2025NE000098 03	23280.001715/2025-42	MERCADO PIRES LTDA	R$ 7.961,04
N 2025NE000099 03	23280.001715/2025-42	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 29.251,17
N 2025NE000100 03	23280.001715/2025-42	MERCADO PIRES LTDA	R$ 876,20
N 2025NE000102 03	23280.001715/2025-42	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 4.888,00
N 2025NE000106 03	23280.000095/2025-24	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 442,63
N 2025NE000108 01	23280.002433/2024-81	SERV MAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 157,67

N 2025NE000112 44	23280.000132/2025-02	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R$ 607,76
N 2025NE000114 03	23280.001715/2025-42	AGN DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 76.491,74
N 2025NE000115 03	23280.001715/2025-42	AGN DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 16.120,00
N 2025NE000119 04	23442.002422/2025-82	K. L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA	R$ 6.600,00
N 2025NE000120 04	23442.002422/2025-82	BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	R$ 6.120,00
N 2025NE000121 04	23442.002422/2025-82	GRITZ COMERCIO DE BRINDES E EMBALAGENS LTDA	R$ 1.260,00
N 2025NE000122 04	23442.002422/2025-82	KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA	R$ 24.337,90
N 2025NE000123 33	23280.002971/2025-57	REPREMIG REPRESENT. E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS L	R$ 21.392,04
N 2025NE000125 06	23280.002971/2025-57	VISÃO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA	R$ 4.740,00
N 2025NE000128 03	23280.003022/2025-94	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 139.087,00
N 2025NE000129 03	23280.003022/2025-94	AGN DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10.236,30
N 2025NE000132 16	23280.000269/2023-97	ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.845,00
N 2025NE000134 01	23280.002646/2023-22	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	R$ 26.672,36
N 2025NE000138 01	23280.000229/2025-15	EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS	R$ 1.314,00
N 2025NE000140 03	23280.001715/2025-42	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 5.680,25
N 2025NE000141 03	23280.001715/2025-42	51.630.225 IRLA MASCARENHAS DA SILVA CALDAS	R$ 1.439,90
N 2025NE000143 03	23280.001715/2025-42	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 2.003,00
N 2025NE000144 17	23280.002645/2025-40	GWC INDUSTRIA, IMPORT E DISTRIBUICAO DE ELETRON	R$ 2.313,76
N 2025NE000145 17	23280.002645/2025-40	EC SANTOS LTDA	R$ 264,45
N 2025NE000146 17	23280.002645/2025-40	DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	R$ 2.504,70
N 2025NE000147 17	23280.002645/2025-40	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 790,50
N 2025NE000149 03	23442.002422/2025-82	PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA	R$ 20.833,50
N 2025NE000150 91	23442.002422/2025-82	L. GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 640.708,45
N 2025NE000151 03	23280.002804/2025-14	COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 11.194,60
N 2025NE000152 03	23280.002804/2025-14	COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 30.004,35
TOTAL 2025			**R$ 1.372.315,76**

Fonte: SIAFI, 2025.

Os dados apresentados na tabela 15, são todos os empenhos emitidos no exercício de 2025 e que não houve tempo hábil para a realização das demais fases da execução da despesa (liquidação e pagamento). Após análise do DAP.VAL a Direção Geral do Campus Valença, indicou a inscrição dos referidos saldos em RPNP que terão sua execução finalizada nos exercícios seguintes ao período de indicação.

ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Materiais de Consumo

Apresenta a relação de contas contábeis de controle dos materiais de almoxarifado do Campus Valença, relacionando os valores a débito (entradas), a crédito (saídas), saldos do mês anterior e saldo do mês atual.

Tabela 16 - Controle dos Materiais de Almoxarifado do Campus Valença – 2025

MATERIAIS DE CONSUMO - 1.1.5.6.1.01.00	ND / subitem	31/12/2023 Saldo Anterior R$	Valor Débito	Valor Crédito	31/12/2025 Saldo Atual R$
Material Esportivo	33903014	R$ 153,00	R$ 19.432,34	R$ 12.032,34	R$ 7.552,30
Material de Expediente	33903016	R$ 78.690,75	R$ 36.418,95	R$ 48.405,21	R$ 66.014,36
Mat. De Copa e Cozinha	33903021	R$ 3.268,30	R$ 11.502,71	R$ 11.524,56	R$ 3.246,45
Mat. Elétrico e Eletrônicos	33903026	R$ 1.055,50	R$ 1.244,50	R$ 2.188,00	R$ 112,00
Mat. De Proteção e Segurança.	33903028	R$ 115,71	-	R$ 509,59	R$ 115,00
Mat. Band, Flamulas e Insignias	33903028	R$ 0,00	R$ 2.397,00	R$ 479,40	R$ 1.917,60
TOTAL		**R$ 83.229,49**	**R$ 78.462,04**	**R$ 79.098,39**	**R$ 82.593,13**

Fonte: SIADS, SIAFI, (2025, 2024).

Atualmente o Campus realiza o controle de entradas e saídas de matérias de consumo, através do sistema SIADS. Ao final de cada competência, é emitido pela Divisão de Almoxarifado o Relatório Mensal de Almoxarifado (RMA), enviado para o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, visando realizar a conciliação com o SIAFI ao final de cada mês.

O grupo “estoques” teve uma redução de 4,4% em relação ao final do exercício anterior, tal fato ocorreu pelo confronto entre as entradas e o consumo normal dos itens em estoque durante a realização das atividades institucionais durante o exercício de 2025.

IMOBILIZADO

Bens Móveis

Apresenta a relação das contas contábeis e de controle dos bens móveis do Campus. Também, controlado pelo sistema de gestão SIADS e mensalmente, são gerados relatórios pela

Coordenação de Patrimônio do Campus que em conjunto do Relatórios de Movimentação de Bens (RMB), dão suporte à análise e conciliação com o SIAFI.

Tabela 17 – Controle Bens Móveis do Campus Valença – 2025

Conta Contábil	Descrição	Saldo 31/12/2024 - R$	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo 31/12/2025 - R$
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R$ 122.360,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 122.360,35
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIP DE COMUNICAÇÃO	R$ 12.698,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.698,24
1.2.3.1.1.01.03	EQUIP/UTENS MEDICOS,ODONT,LAB E HOSP	R$ 760.942,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 760.942,21
1.2.3.1.1.01.04	APAR E EQUIP PARA/ESPORTE E DIVERSÕES	R$ 129.720,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 129.720,52
1.2.3.1.1.01.05	EQUIP DE PROTEÇÃO, SEG E SOCORRO	R$ 148.747,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 148.747,16
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R$ 14.252,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.252,41
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R$ 115.439,66	R$ 0,00	R$ 6.077,20	R$ 109.362,46
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	R$ 5.963,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.963,35
1.2.3.1.1.01.09	MÁQ, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R$ 107.751,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 107.751,64
1.2.3.1.1.01.12	EQUIP, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	R$ 1.235,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.235,00
1.2.3.1.1.01.13	EQUIP, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	R$ 68.951,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 68.951,04
1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	R$ 1.199,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.199,99
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	R$ 42.081,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42.081,16
1.2.3.1.1.01.25	MÁQ, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$ 49.235,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 49.235,92
1.2.3.1.1.02.01	EQUIP DE TEC DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC	R$ 2.333.412,48	R$ 0,00	R$ 398.789,63	R$ 1.934.622,85
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 569.016,14	R$ 75.743,12	R$ 0,00	R$ 644.759,26
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	R$ 4.214,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.214,24
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 961.736,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 961.736,92
1.2.3.1.1.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	R$ 399.650,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399.650,88
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	R$ 3.490,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.490,00
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	R$ 20.012,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.012,60
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 534.522,25	R$ 0,00	R$ 87.896,67	R$ 446.625,58
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	R$ 8.564,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.564,48
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	R$ 1.187.489,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.187.489,99
1.2.3.1.1.05.06	EMBARCAÇÕES	R$ 4.204,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.204,00
1.2.3.1.1.99.04	ARMAZÉNS ESTRUTURAIS - COBERT DE LONA	R$ 36.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.500,00
1.2.3.1.1.99.09	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	R$ 32.499,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32.499,00
1.2.3.1.1.99.10	MATERIAL DE USO DURADOURO	R$ 19.850,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.850,00
1.2.3.8.1.01.00	Depreciação Acumulada(-)	-R$ 762.527,60	R$ 0,00	R$ 661.160,88	-R$ 1.270.534,47
Total		R$ 6.933.214,03	R$ 75.743,12	R$ 1.153.924,38	R$ 6.008.186,78

Fonte: SIAFI, (2024, 2025).

Os dados constantes na tabela indicam que o grupo “imobilizado móveis”, teve uma redução de 13,34% em relação ao exercício de 2024. Decorrente, principalmente, do reconhecimento das depreciações realizadas via SIADS e da baixa patrimonial de 41 bens móveis inservíveis, efetivada por meio de doação, conforme Processo SEI nº 23280.001802/2025-08.

Contudo, existe a necessidade de aprimorar o controle dos bens móveis e realizar levantamentos periódicos, devido a existência de divergências na conciliação dos saldos apresentados pelo sector de patrimônio do Campus com os registrados e evidenciados nas DCs

da unidade. Por esses motivos, a unidade precisa observar os ditames da **MACROFUNÇÃO 020343 - BENS MÓVEIS,** base legal e base administrativa. Que orienta inclusive a necessidade de realização de inventário físico anual de seus bens, com o intuito de controlar a movimentação, o desfazimento e os cálculos de depreciação de bens móveis da entidade.

Bens Imóveis

A presente seção apresenta a relação das contas contábeis de controle nas quais estão registrados os imóveis sob responsabilidade da instituição, bem como as obras em andamento no âmbito do Campus.

Verifica-se a necessidade de realização da transferência dos saldos atualmente registrados na rubrica “Obras em Andamento” para a conta de “Imóveis de Uso Educacional”, de modo a refletir corretamente a incorporação dos bens concluídos ao patrimônio da instituição.

Ressalta-se que os valores contabilizados na referida rubrica ainda não foram registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), em razão da não realização do procedimento de reavaliação patrimonial, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 67/2022, na Portaria STN/SPU nº 10/2023 e na Macrofunção SIAFI nº 020344.

Destaca-se que a necessidade de atendimento aos normativos supracitados vem sendo reiteradamente comunicada à gestão por meio dos registros de conformidade contábil realizados ao longo dos fechamentos mensais. Adicionalmente, tais apontamentos foram formalizados e encaminhados aos setores competentes por meio dos processos SEI nº 23280.00786/2021-02, 23280.000144/2021-03 e nº 23280.001211/2024-41 com vistas à adoção das providências necessárias para a regularização dos registros patrimoniais.

Os saldos do imobilizado apresentado nas demonstrações contábeis do exercício de 2025, pode ser observado na tabela 18.

Tabela 18 - Controle bens imóveis do Campus Valença – 2025

Conta Contábil	Descrição	31/12/2024	Valor Débito	Valor Crédito	31/12/2025
1.2.3.2.1.01.07	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	R$ 4.177.438,10	R$ -	R$ -	R$ 4.177.438,10
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	R$ 2.565.063,09	R$ -	R$ -	R$ 2.565.063,09
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	R$ 9.983,15	R$ -	R$ -	R$ 9.983,15
1.2.3.8.1.02.00	DEPRECIAÇÃO ACUM. - BENS IMÓVEIS *	R$-32.949,5	R$ -	R$-9.436,39	R$-42.385,89
Total		R$ 6.727.806,05			R$ 6.721.726,09

Fonte: SIAFI, (2025, 2024).

INTANGÍVEL

Em junho de 2025, foi emitido parecer técnico, conforme Despacho nº 4232872, constante no processo SEI nº 23280.001211/2024-41, no qual se analisou a situação dos ativos intangíveis registrados nas Demonstrações Contábeis da unidade.

A análise evidenciou que os referidos ativos se encontravam:

- tecnologicamente obsoletos, sem possibilidade de atualização;
- fora de uso, por não atenderem às necessidades operacionais e técnicas do Campus; e
- sem suporte técnico do fabricante, inviabilizando sua manutenção ou continuidade de utilização.

Diante disso, com fundamento na NBC TSP 08, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª edição) e na Macrofunção SIAFI nº 020345, foi proposta a baixa patrimonial dos ativos intangíveis.

A proposta foi submetida à apreciação da Direção-Geral, que manifestou anuência quanto ao procedimento. Em decorrência, procedeu-se à baixa patrimonial dos bens, considerando sua inadequação às demandas institucionais.

A baixa foi formalizada por meio do Despacho nº 4232872 e devidamente registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), sob o documento nº 2025PA000013.

DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo custos diretos e indiretos. O método de cálculo dos encargos de

depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e funcional para os bens móveis é o de quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As depreciações estão sendo lançadas conforme os Relatórios de Movimentação de Bens (RMB) em conjunto com relatório emitido pelo sistema de gestão SIADS. No exercício de 2025 as depreciações foram lançadas e conciliadas conforme relatório do SIADS. Contudo, não é possível afirmar que as depreciações estão condizentes com o saldo dos bens móveis, devido aos problemas apontados no item BENS MÓVEIS. Os saldos acumulados de depreciação até o final do exercício de 2025 estão representados na Tabela a seguir:

Tabela 20 – (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis - Campus Valença – 2025.

Imobilizado	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)	AV (%)
Bens Móveis	**R$ 7.278.721,25**	**R$ 7.695.741,63**	-5,42	47,24
(-) Deprec/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-R$ 1.270.534,47	-R$ 762.527,60	66,62	0
Bens Imóveis	**R$ 6.752.484,34**	**R$ 6.752.484,34**	0	52,76
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-R$ 42.385,89	-R$ 32.949,50	28,64	0
Intangível -	**R$ 0,00**	**R$ 17.771,00**	-100	0
(-) Amortização Acumulada de Softwares	R$ 0,00	R$ 0,00	0	0
Total	**R$ 12.718.285,23**	**R$ 13.670.519,87**	**-6,97**	**100**

Fonte: SIAFI, (2025, 2024)

Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será admitida com base no laudo de avaliação específica ou, na ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do

funcionamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. Atualmente os valores das depreciações não refletem o valor real a ser apropriado mensalmente, o Instituto Federal da Bahia, está buscando sanar a divergência apontada.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

As obrigações contratuais com serviços continuados é responsável pelo consumo da maior parte do orçamento planejado para o campus Valença em cada exercício, conforme demonstrado na Tabela 21.

Tabela 21- Despesas por Empenho Contratos Continuados 2025.

FAVORECIDO	CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPENHADO
SAAE	01/2025	22/01/2025 a INDETERMINADO	R$ 53.268,48
COELBA	03/2025	28/01/2025 a INDETERMINADO	R$ 317.234,08
RENOVAR (Manutenção Predial)	13/2021	07/07/2025 a 07/07/2026	R$ 155.114,97
MAP (Segurança)	02/2020	07/12/2025 a 07/06/2026	R$ 556.147,00
SERV MAIS SERVIÇOS (Motorista)	13/2024	14/10/2025 a 14/10/2026	R$ 96.349,05
PLANSUL(Administrativo)	22/2023	03/12/2025 a 02/10/2026	R$ 309.901,04
PRISMA CONSULT AMBIENTAL (Limpeza e Conservação)	04/2022	21/01/2026 a 21/01/2027	R$ 902.707,57
PRIME (Combustível)	02/2023	14/03/2025 a 14/03/2026	R$ 41.938,52
GENTE SEGURADORA (Seguro de veículos)	20/2022	28/11/2025 a 28/11/2026	R$ 8.098,96
BAMEX CONSULTORIA (Manutenção de veículos)	01/2021	11/01/2025 a 11/01/2026	R$ 84.282,46
CRISTIANE SANTOS OLIV MALHEIROS - COFFEE BREAK	03/2025	02/10/2025 a 02/10/2026	R$ 5.950,00
ESCRITA (Reprografia)	01/2022	16/03/2026 a 16/03/2027	R$ 29.395,73
DP SOLUÇÕES E SAÚDE AMBIENTAL LTDA - Dedetização	02/2021	27/09/2025 a 27/09/2026	R$ 7.800,00
MASTER ELÉTRICA E CLIMAT. LTDA	03/2024	12/12/2024 a 12/12/2026	R$ 57.295,36
TOTAL EXECUTADO POR CONTRATO			**R$ 2.625.483,22**

Fonte: SIAFI, 2025.

Quando comparado o orçamento recebido (Tabela 3) e executado na ação 20RL (recursos destinados a custear despesas de custeio em cada exercício), com os valores empenhados com contratos continuados (despesas de manutenção corrente, aquelas fundamentais para o perfeito funcionamento do campus). Pode ser observado na tabela 21, que no exercício de 2025, foi consumido 93,61% da ação 20RL com contratos continuados, ficando disponível apenas 6,39% para as demais ações, inviabilizado aquisições de materiais, execução de projetos de pesquisa, extensão, limitando as atividades que deveriam ser disponibilizadas para todos os usuários atendidos pelo campus.

Na tabela 22, é apresentada todas as despesas com contratos continuados que foram empenhadas e passaram pelo processo de liquidação e pagamento no exercício de 2024.

Tabela 22 - Despesas Pagas por Empenho Contratos Continuados 2025.

FAVORECIDO	CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPENHADO	PAGO	% PAGO
SAAE	01/2025	22/01/2025 a INDETERMINADO	R$ 53.268,48	50.808,92	95,38
COELBA	03/2025	28/01/2025 a INDETERMINADO	R$ 317.234,08	R$ 289.753,10	91,34
RENOVAR (Manutenção Predial)	13/2021	07/07/2025 a 07/07/2026	R$ 155.114,97	139.757,19	90,10
MAP (Segurança)	02/2020	07/12/2025 a 07/06/2026	R$ 556.147,00	494.026,37	88,83
SERV MAIS SERVIÇOS (Motorista)	13/2024	14/10/2025 a 14/10/2026	R$ 96.349,05	86.750,92	90,04
PLANSUL (Administrativo)	22/2023	03/12/2025 a 02/10/2026	R$ 309.901,04	273.726,90	88,33
PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL (Limpeza e Conservação)	04/2022	21/01/2026 a 21/01/2027	R$ 902.707,57	R$ 839.797,59	93,03
PRIME (Combustível)	02/2023	14/03/2025 a 14/03/2026	R$ 41.938,52	38.011,64	90,64
GENTE SEGURADORA (Seguro de veículos)	20/2022	28/11/2025 a 28/11/2026	R$ 8.098,96	R$ 8.098,96	100
BAMEX CONSULTORIA (Manutenção de veículos)	01/2021	11/01/2025 a 11/01/2026	R$ 84.282,46	84.279,62	100
CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA MALHEIROS - COFFEE BREAK	03/2025	02/10/2025 a 02/10/2026	R$ 5.950,00	5.950,00	100
ESCRITA (Reprografia)	01/2022	16/03/2026 a 16/03/2027	R$ 29.395,73	26.616,09	90,54
DP SOLUÇÕES E SAÚDE AMBIENTAL LTDA - Dedetização	02/2021	27/09/2025 a 27/09/2026	R$ 7.800,00	7.800,00	100
MASTER ELÉTRICA E CLIMAT. LTDA	03/2024	12/12/2024 a 12/12/2026	R$ 57.295,36	55.095,36	96,16
TOTAL EXECUTADO POR CONTRATO			**R$ 2.625.483,22**	**R$ 2.400.472,66**	**91,43**

Fonte: SIAFI, 2025.

A tabela 22, demonstra que do valor total empenhado para execução dos contratos continuados, 91,43% foi pago no exercício de 2025. O saldo refere-se a despesas realizadas que não passaram pela fase de liquidação até o dia 31/12/2025. Essas despesas foram inscritas em RPNP e serão pagas no início do exercício subsequente.

Na tabela 23, é apresentada a relação de todas as despesas empenhadas (custeio, investimento, alimentação, assistência estudantil e etc) e que passaram pelas fases de liquidação e pagamento no exercício de 2025.

Tabela 23 - Despesas Pagas por Empenho Exercício de 2025.

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR
158405264272025NE000003	PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	R$ 684.106,46
158405264272025NE000004	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$ 5.706,56
158405264272025NE000006	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 33.224,94
158405264272025NE000007	MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 402.264,12
158405264272025NE000008	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	R$ 216.619,21
158405264272025NE000009	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 5.400,00
158405264272025NE000010	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	R$ 224.648,58
158405264272025NE000011	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	R$ 4.075,02
158405264272025NE000012	MASTER ELETRICA E CLIMATIZACAO LTDA	R$ 26.651,12

158405264272025NE000013	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 60.056,99
158405264272025NE000014	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 837,50
158405264272025NE000016	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R$ 35.406,47
158405264272025NE000017	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$ 78.573,06
158405264272025NE000018	SERV MAIS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 86.750,92
158405264272025NE000019	ESTELA DA SILVEIRA RIBEIRO	R$ 6.300,00
158405264272025NE000020	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 800,00
158405264272025NE000021	ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 26.616,09
158405264272025NE000022	VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 2.397,00
158405264272025NE000023	EDSON T. GOIS	R$ 3.300,00
158405264272025NE000024	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 55.900,00
158405264272025NE000025	ANA PAULA DA SILVA FRAGA DE JESUS	R$ 3.415,44
158405264272025NE000026	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	R$ 683,09
158405264272025NE000027	RENOVAR ENGENHARIA LTDA	R$ 139.757,19
158405264272025NE000028	DP SOLUCOES E SAUDE AMBIENTAL LTDA	R$ 7.800,00
158405264272025NE000030	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R$ 51,18
158405264272025NE000031	MERCADO PIRES LTDA	R$ 1.745,15
158405264272025NE000032	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 467,94
158405264272025NE000033	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 15.182,18
158405264272025NE000034	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 726,27
158405264272025NE000035	MERCADO PIRES LTDA	R$ 124,50
158405264272025NE000036	MERCADO PIRES LTDA	R$ 1.663,20
158405264272025NE000037	FAZEMOS A DIFERENÇA LTDA	R$ 6.912,00
158405264272025NE000038	52.138.714 CESAR EVANGELISTA SANTOS	R$ 1.058,00
158405264272025NE000039	NEWTON CARD SERVICOS GRAFICOS LTDA	R$ 880,50
158405264272025NE000040	CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA MALHEIROS DE VALENÇA	5.270,00
158405264272025NE000041	REVENDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5.250,00
158405264272025NE000042	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 4.000,00
158405264272025NE000043	36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES	R$ 6.510,85
158405264272025NE000044	EREMASTER DISTRIB DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 850,75
158405264272025NE000046	MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 45.762,25
158405264272025NE000047	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	R$ 28.107,69
158405264272025NE000048	PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	R$ 70.691,13
158405264272025NE000049	MASTER ELETRICA E CLIMATIZACAO LTDA	R$ 28.444,24
158405264272025NE000050	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 8.028,35
158405264272025NE000052	M S G SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.254,00
158405264272025NE000053	MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 624,00
158405264272025NE000054	36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES	R$ 1.010,00
158405264272025NE000056	ANA LHOISA DE LUCENA SANTOS	R$ 5.518,80
158405264272025NE000057	ELYRHANDRO BOMFIM DE JESUS	R$ 7.708,80

158405264272025NE000058	MARIANA RANGEL DOS SANTOS	R$ 7.708,80
158405264272025NE000059	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R$ 5.000,00
158405264272025NE000060	MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 46.000,00
158405264272025NE000061	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	R$ 29.000,00
158405264272025NE000062	PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	R$ 85.000,00
158405264272025NE000063	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	R$ 35.000,00
158405264272025NE000065	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 15.497,20
158405264272025NE000066	MERCADO PIRES LTDA	R$ 9.967,60
158405264272025NE000067	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 3.949,50
158405264272025NE000068	MERCADO PIRES LTDA	R$ 1.027,00
158405264272025NE000069	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 21.450,00
158405264272025NE000070	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 2.466,00
158405264272025NE000071	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 9.879,00
158405264272025NE000072	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 3.469,90
158405264272025NE000073	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 265.200,00
158405264272025NE000074	COORD.GERAL DE ORCAMENTO, FINANCAS E CONTAB.	R$ 1.631,96
158405264272025NE000075	TRIBO DO PAPEL LTDA	R$ 763,95
158405264272025NE000076	SANTA MARIA COMERCIO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS ESCOLAR	R$ 14.280,00
158405264272025NE000077	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA	R$ 751,00
158405264272025NE000078	FERGUS EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.791,99
158405264272025NE000079	D.V. DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2.274,20
158405264272025NE000081	59.989.144 WELLYSON MONTEIRO DA SILVA	R$ 1.053,06
158405264272025NE000082	36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES	R$ 12.305,25
158405264272025NE000083	JR CRUZ LICITACOES LTDA	R$ 3.719,70
158405264272025NE000084	JAGUAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 6.541,80
158405264272025NE000085	ANSAH COMERCIO LTDA	R$ 490,00
158405264272025NE000086	59.989.144 WELLYSON MONTEIRO DA SILVA	R$ 3.696,60
158405264272025NE000087	61.334.396 JEREMIAS DA SILVA RODRIGUES	R$ 891,00
158405264272025NE000088	VR MAXIMUS COMERCIAL LTDA	R$ 1.450,00
158405264272025NE000090	COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA	R$ 1.632,00
158405264272025NE000091	COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA	R$ 13.632,08
158405264272025NE000092	RENOVAR ENGENHARIA LTDA	R$ 19.590,32
158405264272025NE000093	REVENDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 6.129,98
158405264272025NE000095	EC SANTOS LTDA	R$ 2.322,00
158405264272025NE000096	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 5.013,80
158405264272025NE000097	MERCADO PIRES LTDA	R$ 1.137,60
158405264272025NE000098	MERCADO PIRES LTDA	R$ 609,36
158405264272025NE000099	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 7.798,83
158405264272025NE000100	MERCADO PIRES LTDA	R$ 365,50
158405264272025NE000101	BAHIA CESTAS LTDA	R$ 290,00

158405264272025NE000103	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 37.740,00
158405264272025NE000104	ROSIVAN SANTOS DE JESUS	R$ 2.100,00
158405264272025NE000105	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 8.160,00
158405264272025NE000106	INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS VALENÇA	R$ 719,09
158405264272025NE000107	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 500,00
158405264272025NE000109	CLAUDIO DE JESUS FALCÃO LINO FREIRE	R$ 900,00
158405264272025NE000110	GUSTAVO TELES RIBEIRO	R$ 900,00
158405264272025NE000112	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R$ 10.351,27
158405264272025NE000113	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	R$ 26.029,50
158405264272025NE000116	THE BEST PHARMA LTDA	R$ 4.360,45
158405264272025NE000117	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPIT	R$ 742,12
158405264272025NE000118	GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	R$ 1.720,45
158405264272025NE000124	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	R$ 69.534,60
158405264272025NE000127	GENTE SEGURADORA SA	R$ 7.527,98
158405264272025NE000131	CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA MALHEIROS DE VALENÇA	R$ 680,00
158405264272025NE000133	ANDREIA RITA PEREIRA DE SOUSA	R$ 790,12
158405264272025NE000135	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 3.040,00
158405264272025NE000136	ANA HELOISA PRAZERES ROSA	R$ 300,00
158405264272025NE000137	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 1.246,70
158405264272025NE000138	EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS	R$ 1.314,00
TOTAL		**R$ 3.188.564,80**

Fonte: SIAFI, 2025.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]**.** Disponível em:. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.** Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1986]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm. Acesso em: 11 jan. 2024.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1967]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto Nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024 –** Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2024 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível Em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023 -2026/2024/decreto/d11927.htm. Acesso em: 24 jun. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2000]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 14 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF: Presidência da República, [1964]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 14 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 -** Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14822.htm. Acesso em: 15 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 8 dez. 2024.

BRASIL**.** Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados. Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União. **Instrução Normativa SPU/ME nº 67, de 20 de setembro de 2022.** Dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos para cobrança em razão de sua utilização. Brasília, DF. Disponível em:

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-spu/me-n-67-de-20-de-setembro-de-2022-431330257. Acesso em: 8 nov. 2024

BRASIL**.** Ministério da Educação. **Instituto Federal da Bahia**. Disponível em: https://portal.ifba.edu.br/acessoainformacao/institucional. Acesso em: 6 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instituto Federal da Bahia.** Campus Valença. Disponível em: https://portal.ifba.edu.br/valenca. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI**. Disponível em: https://hod.serpro.gov.br/a83016cv/. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. 9ª Edição. Disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023.** Dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais, a serem cadastrados nos sistemas corporativos da Secretaria de Patrimônio da União - SPU [...]. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-stn/spu-n-10-de-4-de-julho-de-2023-*-495162110. Acesso em: 8 out. 2024.

BRASIL. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. **Manual SIAFI Web**. Secretaria do Tesouro Nacional (Macrofunção 020344 – BENS IMÓVEIS). Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/020344. Acesso em: 10 out. 2024.

IFBA. Instituto Federal da Bahia. **Organograma IFBA Campus Valença.** Portaria nº 60-DG de 2 de setembro de 2019. Disponível em: https://portal.ifba.edu.br/valenca/menu-institucional/organograma-1. Acesso em: 24 jan. 2025.

IFBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. **O Campus.** Disponível em: https://portal.ifba.edu.br/valenca/menu-institucional/o-campus. Acesso em: 15 de jan de 2025. https://portal.ifba.edu.br/acessoainformacao/institucional. Acesso em: 11 fev. 2025

IFBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. **Institucional. O Instituto.** Disponível em:https://portal.ifba.edu.br/acessoainformacao/institucional. Acesso em: 11 fev. 2025.

IFBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. **Resolução nº 25, de 23 de maio de 2016**. Política de Assistência Estudantil e do Documento Normativo da Política de Assistência Estudantil do IFBA. Disponível em: https://portal.ifba.edu.br/proen/resolucoes/resolucao-no-25-de-23-de-maio-de-2016/view. Acesso em: 5 mai. 2026.

FBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. **Relatório de Gestão 2024**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia Gerência de Planejamento. - Salvador: IFBA 2024. Disponível em: Relatorio_IFBA_07.059682a41788e74f1985c7999d2c50a8792.pdf. Acesso em: 2 mar. 2026.